

SUMÁRIO

Descrição

Página

PLANO DE CONTINGÊNCIA 2022/2023 1

PLANO DE CONTINGÊNCIA 2022/2023

DAS VULNERABILIDADES DAS ÁREAS DE RISCO, DA PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA, RESPOSTA, SOCORRO E ASSISTÊNCIA EM SITUAÇÃO ANORMAL NO MUNICÍPIO DE CURURUPU-MA.

2022/2023

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO 2

2- OBJETIVO GERAL **Erro! Indicador não definido.**

3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS 3

4- LOCALIZAÇÃO 3

4.1- Meio Ambiente 4

5- Topônimo 4

“Cururupu” é um termo tupi que significa “o coaxar dos sapos”, através da junção dos termos kururu (“sapo”) e pu (“som que produzem os sapos”/“coaxar”). 4

5.1 Saúde 4

A Santa Casa de Misericórdia de Cururupu é a maior unidade de saúde da região, servindo de referência para todo o Norte Maranhense e Baixada Maranhense. A cidade possui 24 estabelecimentos de Saúde (SUS). 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5.2 Educação 4

O município possui uma unidade de ensino médio técnico em tempo integral do Instituto Estadual do Maranhão (IEMA) 4

6- ESTRATÉGIAS4

7. Preparação para a Emergência e Desastre 5

7.1. Resposta aos Desastres 5

7.2. Reconstrução 5

8- FINALIDADE DO PLANEJAMENTO: 5

9- COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 5

9.1 Telefones Úteis6

10- DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS 8

11- SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AO DESASTRE. 12

11.1 Do acionamento dos órgãos 12

11.2 Da identificação da situação de anormalidade 12

11.3 Da Coordenação 12

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS 12

1- INTRODUÇÃO

O presente Plano de Contingência aborda as questões fundamentais de pertinência Municipal no que se refere à preparação e as respostas para o período chuvoso. É baseado nas recomendações atuais do Sistema Nacional de Defesa Civil e tem como objetivos principais, delinear as ações e atividades necessárias para amenizar as consequências das chuvas, como também, quantificar pessoal e equipamentos que poderão ser convocados, permitindo assim o funcionamento dos serviços essenciais à sociedade.

Este Plano de Contingência têm a finalidade de focar as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas vulneráveis a desastres principalmente, relacionados com efeitos naturais (chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo ou vendavais), no intuito de melhor empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir às vulnerabilidades, evitando danos à população.

Nele estão contidos todos os setores que, na iminência de um acidente, irão se agrupar à COMPDEC, cada um nas suas competências e especificidades, para de forma planejada e organizada, promover os meios necessários à minimização de seus efeitos, inclusive disponibilizando seus efetivos de pessoal e equipamentos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2- OBJETIVO GERAL

Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no município, no menor prazo possível.

3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Combater sinistros;

Socorrer e assistir a população vitimada;

Reabilitar os cenários dos desastres;

Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população.

4- LOCALIZAÇÃO

O município de Cururupu localiza-se nas Coordenadas 1° 49' 40" S 44° 52' 04" O Municípios limítrofes com Porto Rico do Maranhão, Mirinzal e Serrano do Maranhão Distância até a capital 465 km. O município de Cururupu é cortado pela rodovia 308, Características geográficas:

Área total: 1 093,062 km²

População total (IBGE/2016): 30 805 hab.

Densidade: 28,2 hab./km²



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4.1- Meio Ambiente

Nas águas territoriais do município (a 45 milhas náuticas) está localizado o Parque Estadual Marinho do Parcel de Manoel Luís, uma unidade de conservação e proteção localizada no Oceano Atlântico. É conhecido como o "Triângulo das Bermudas" brasileiro por ser um dos maiores cemitérios de embarcações do mundo.

O município está inserido na Área de Proteção Ambiental das Reentrâncias Maranhenses, uma unidade de conservação brasileira de uso sustentável da natureza. Abrangendo uma área de 2 631 260 ha, Reentrâncias Maranhenses protege a planície costeira com suas ilhas, baías, enseadas, e um complexo estuarino, com canais, igarapés, manguezais, que abrigam e alimentam diversas espécies de peixes, crustáceos, moluscos e aves migratórias. A APA foi criada em 11 de junho de 1991 através do Decreto Estadual nº 11.901. Nela se localiza também a Floresta dos Guarás.

Também abriga a Reserva Extrativista de Cururupu, criada em 02 de junho de 2004 numa área de 185.046 hectares abrangendo comunidades de pescadores.

A ilha dos Lençóis, famosa por suas dunas e lendas, fica no município, além de ser um importante centro do ecoturismo.

5- Topônimo

“Cururupu” é um termo tupi que significa “o coaxar dos sapos”, através da junção dos termos kururu (“sapo”) e pu (“som que produzem os sapos”/“coaxar”).

5.1 Saúde

A Santa Casa de Misericórdia de Cururupu é a maior unidade de saúde da região, servindo de referência para todo o Norte Maranhense e Baixada Maranhense. A cidade possui 24 estabelecimentos de Saúde (SUS).

5.2 Educação

O município possui uma unidade de ensino médio técnico em tempo integral do Instituto Estadual do Maranhão (IEMA)

6- ESTRATÉGIAS

A COMPDEC deverá monitorar através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de ALERTA, ALARME;

Aproveitamento dos efeitos sinérgicos da criação dos NUDEC's – Núcleos de Defesa Civil Comunitária, para instituir campanhas de conscientização junto aos moradores das áreas de risco, com a distribuição de panfletos/folhetaria informativos e/ou educativos;

Promover a revisão de recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc., através de check-list dos equipamentos, materiais, recursos humanos, programas sociais, contrato de terceirizados etc.

Promover a limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto;

Criar parcerias entre a Secretaria Municipal de Comunicação com os meios de comunicação (Rádios, Jornais e Televisão) visando esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de emergência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Manter os recursos (humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego/funcionamento com operadores, apoio logístico, materiais de reposição, insumos, etc. motoristas, operários etc.

Manter os seguintes recursos para pronto emprego: colchões, cestas básicas, telhas, vestuário, roupas de cama e banho (doações) entre outros;

Disponibilizar para pronto emprego, recursos para inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social de Emergência;

7. Preparação para a Emergência e Desastre

Desenvolvimento institucional de recursos humanos, científico-tecnológico, mobilização, monitoramento, alerta e alarmes, aparelhamento, apoio logístico entre outros.

7.1. Resposta aos Desastres

Atividades de socorro à população em risco; assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios), restabelecimento do moral da população atingida e reabilitação de cenários (desinfecção, desinfestação, descontaminação).

7.2. Reconstrução

Restabelecimento de serviços essenciais, o bem-estar da população e o moral social.

8- FINALIDADE DO PLANEJAMENTO:

Nortear as ações de Coordenação da COMPDEC, da Prefeitura Municipal de Cururupu, e as ações dos demais Órgãos, Instituições, Entidades, ONG'S e comunidades envolvidas no âmbito Municipal, quando da ocorrência de anormalidade.

9- COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Órgãos	Telefone
Prefeito Luis Aldo Borges Lopes	(98)984228084
Coordenador Municipal - COMPDEC Jhonny Costa França	(098)985581570
Coordenador Estadual- CEPDEC Cel BM Amorim	(98)9884477511

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DE PREFEITO Alcivan Abreu	(98)983477571
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Maria de Nazaré	(98)984442273
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Genilde Matos	(98)984442345
SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA Ivanilson Reis	(98)984050829
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA Adenilton Moreira Ramos	(98)984722076
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Luciana Lopes	(98)985126566
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO João Braga	(98)984119982
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Marcos Salgado	(98)970143333

9.1 Telefones Úteis

Órgãos	Telefone
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (8ª BBM / Pinheiro/MA)	098 33814215

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cel. BM. Israel Lopes	
POLÍCIA MILITAR (25º BPM) Major Alexandre	098 985377653
POLÍCIA CIVIL Delegado Dr. Tiago	(98)988219524
IGREJA CATÓLICA Padre Ribamar Frazão	
SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO Adriana Alves	098 984011232
RADIO ALVORADA FM Márcio José Silva Picanço	098 33911723 984236012
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) Lourival	098 33911161
CONSELHO TUTELAR Enielson Moura Tavares	(98)984097376
CÂMARA DE VEREADORES Pinto	(98)984462367
PODER JURÍDICO	098 33912725

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Azarias Cavalcante de Alencar	
MINISTÉRIO PÚBLICO Igor Adriano Trinta	098 33911152

10- DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

Compete a COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil):

Montar o Estado de Alerta – ALERTA 2022/2023;

Reunir todas as informações sobre a situação do município;

Encaminhar o Estado de Alerta para decretação pelo Prefeito;

Manter o Prefeito permanentemente informado das ocorrências e previsões;

Prover suporte para o funcionamento do sistema;

Articular as Secretarias Municipais para responder às emergências;

Fornecer declarações oficiais à Imprensa;

Determinar os procedimentos das equipes técnicas ampliadas nas emergências;

Fornecer dados sobre ocorrências de Formulário de Informações do Desastre (FIDE), para decretação de Situação de emergência ou Estado de Calamidade Pública;

Coordenação das escalas de plantões;

Supervisionar as ações desenvolvidas;

Articular com os órgãos internos e externos do Plano para seus devidos encaminhamento;

Divulgar entre as equipes, os telefones e endereços previamente relacionados;

Manter informações sobre ocorrências e encaminhamentos ocorridos nos plantões;

Dar suporte técnico as áreas as áreas atingidas, controle e gerenciamento da distribuição e colocação de lonas plásticas;

Elaboração de laudos técnicos;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Intensificar o monitoramento das famílias sob alto risco, a serem retiradas em caso de chuva;

Intensificar o monitoramento nas áreas de risco indicadas para estabilização, cujas obras ainda não foram executadas ou se encontram em execução;

Racionalizar a distribuição de veículos, articulando-se com a infraestrutura;

Integrar os colaboradores externos à COMPDEC, nas ações emergenciais;

Controlar a distribuição de lonas nas áreas e pedir reposição de estoque com antecedência.

Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fazer notificação de famílias sob risco para saírem de suas moradias em caso de chuvas fortes;

Fazer levantamento de famílias que poderão oferecer abrigo temporário a desabrigados;

Promover articulação junto à população com vistas à participação voluntária nas ações cotidianas para a redução de riscos;

Realizar sensibilização das famílias para a retirada imediata até a chegada da

COMPDEC;

Abordar, sensibilizar e negociar para que as famílias deixem os locais considerados de riscos;

Realizar estudos indicativos para inclusão de programas/projetos sociais e concessão de benefícios e serviços;

Acompanhar posteriormente o abrigamento das famílias até a sua reinserção social;

Realizar o atendimento em conjunto com a COMPDEC às famílias atingidas por desastres que estiverem em vulnerabilidade;

Atuar na sensibilização das lideranças comunitárias para tratar das necessidades das famílias em situação de risco ou vitimadas;

Encaminhar e/ou apoiar a articulação com os diversos parceiros, para inserção de famílias em risco ou vitimadas nos diversos Programas de Assistência do Governo Municipal (auxílio Brasil etc.)

Realizar entrega de cestas básicas às famílias que estejam sendo abrigadas por parentes e/ou amigos;

Providenciar técnicos para cadastramento e recepção nos abrigos;

Designar técnicos para atuarem no apoio ao trabalho de remoção das famílias.

Compete a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Providenciar material Humano para ajudar no socorro as vítimas e dar Segurança nos abrigos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Providenciar a alimentação dos funcionários, transporte, equipamentos e materiais necessários à operação do Plano;

Providenciar Suplementos para alimentação dos Desabrigados e Desalojados.

Compete a Secretaria Municipal de Agricultura e Sec. de Meio Ambiente

Providenciar o controle de ocorrências de eventos na área rural, para fins de fornecer dados coerentes a COMPDEC, quando da montagem do FIDE.

Providenciar o controle de ocorrências de eventos na área de sua competência, para fins de fornecer dados coerentes a COMPDEC, quando da montagem do FIDE.

Compete a Secretaria Municipal de Educação

Acionar as merendeiras para providenciar a alimentação;

Disponibilizar colégios para abrigar famílias removidas das áreas de risco.

Providenciar Suplementos para alimentação dos Desabrigados e Desalojados.

Compete a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Planejar e viabilizar o controle das ocorrências, após aval da Direção Geral.

Avaliar na sua área de atuação, o risco das encostas e as condições de segurança de canaletas, escadarias e pontes;

Reavaliar as obras prioritárias relacionadas pela COMPDEC, para execução de serviços emergenciais, nos locais de risco eminentes;

Reavaliar as condições de riscos oferecidas por obras inacabadas e /ou com problemas construtivos;

Realizar vistorias nas obras em andamento durante os eventos chuvosos;

Intensificar as ações preventivas de estabilização de encosta, drenagem e pontes;

Disponibilizar equipamentos, materiais e pessoal para reforçar o atendimento às emergências;

Informar a COMPDEC sobre situações de risco iminente;

Disponibilizar durante o alerta 2022/2023, pessoal técnico e de apoio para vistorias emergenciais corretivas;

Intensificar as ações preventivas de desobstrução de drenagem;

Realizar poda ou erradicação de árvores em situação de risco, segundo as prioridades apresentadas pela COMPDEC;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Apoiar as ações da COMPDEC, no que se refere ao controle de manutenção e suspensão de fornecimento de água junto ao “SAAE”, em caso de vazamento ou rupturas iminentes na rede de abastecimento, que possam causar ou acentuar acidentes com deslizamento e erosão nas encostas;

Disponibilizar veículos e pessoal de apoio para remoção de famílias sob risco;

Realizar, em tempo hábil, demolições de edificações sob alto risco, indicadas pela COMPDEC;

Realizar através do departamento de fiscalização de obras atuações em situações irregulares que aumentem ou criem risco;

Remover entulhos, lixo ou massas escorregadas, para permitir livre acesso nas vias públicas;

Disponibilizar equipes, equipamentos e materiais para reforçar as emergências.

Compete Secretaria Municipal de Saúde

Produzir e divulgar informações sobre o risco à saúde durante chuvas intensas;

Propiciar e agilizar assistência média (P.A.) às vítimas de acidentes decorrentes das chuvas;

Disponibilizar vacinação para atender aos participantes da Defesa Civil;

Disponibilizar carros nos períodos de chuvas concentradas;

Disponibilizar agentes comunitários de saúde para colaborar em suas áreas de atuação, nas ações de sensibilização e retirada de famílias em situação de risco;

Disponibilizar atendimento nas emergências (dia e noite) durante os períodos de chuvas concentradas informadas pela COMPDEC.

Compete a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Preparar os abrigos (escolas) para recepcionar as famílias desabrigadas e desalojadas;

Disponibilizar pessoal para montagem de cesta básicas.

Compete a Equatorial

Apoiar as ações da COMPDEC, no que se refere ao controle, de manutenção e suspensão de fornecimento de energia elétrica, em casos de áreas vitimadas por acidentes, áreas com avaliação de acidentes iminente e ainda nos casos de poda ou erradicação de árvores de risco, impedida pela rede elétrica.

Compete a Polícia Militar, Apoiar a ação de isolamento e evacuação das áreas de acidentes;

Disponibilizar veículos e pessoal para apoio às ações emergenciais;

Disponibilizar a viatura de plantão para em caso de ocorrência eminente de inundação gradual (enchentes), acionar a sirene nas áreas que poderão ser afetadas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



À Rádio Alvorada FM, parceira constante da COMPDEC solicita-se fazer divulgação dos estados de atenção, Alerta e Crítico, sempre que solicitado pela COMPDEC de Cururupu, bem como divulgar outras notícias de interesse da população atingida.

11- SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AO DESASTRE.

11.1 Do acionamento dos órgãos

O acionamento dos diversos órgãos envolvidos nas operações de emergência, ou expostos a desastre provocados por ação prevista no Item – VI, a que contempla este Plano, se dará de forma ordenada e sistêmica, através do Plano de Chamada, visando à otimização do emprego de todos os recursos necessários, em local, data, horários definidos e indicados pela Coordenadoria de Defesa Civil, para instalação do Comando Unificado.

Identificada a situação anormal os órgãos relacionados deverão ser imediatamente acionados e adotarão as medidas que lhes couber, de acordo com as missões específicas de cada órgão. Para tal, este Plano dispõe de relações contendo nomes, telefones e endereços que facilitarão o pronto acionamento e emprego dos recursos.

11.2 Da identificação da situação de anormalidade

Situação anormal, via de regra, é um assunto de segurança. As medidas de prevenção e resposta não devem estar limitadas a comunidade, bairro, Município ou até mesmo ao próprio Estado, não obstante à tramitação normal desse tipo de informação pelos demais órgãos. O órgão central do Sistema Estadual de Defesa Civil – Estado do Maranhão- CEPDEC deverá ser continuamente informado do desenrolar dos fatos para, enfim, informar precisamente os devidos órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC;

11.3 Da Coordenação

Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações. Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, será desempenhada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil em conjunto ao Comando Unificado.

As chamadas emergenciais geradas no sistema via whatsapp 098 985581570 deverão ser cadastradas por meio digital e confirmadas a fim de gerar atendimento com relatório de visita, informando a situação, para solução imediata;

OBS: As despesas decorrentes de cada Secretaria afim, para execução deste Plano, serão de inteira responsabilidade da mesma.

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caso de chuvas intensas, os técnicos envolvidos devem dirigir-se diretamente para suas áreas de atuação, particularmente aquelas que oferecem maior risco, deverão, portanto, estar cientes de suas funções e portar o material necessário ao seu trabalho na área.

Os técnicos devem manter a Coordenação Geral permanentemente informada das ocorrências na sua área de atuação, não só para alimentar o sistema de informações, como também permitir maior agilidade no reforço de equipes, em situações mais críticas.

As fichas de vistoria estarão disponíveis na sede da COMPDEC, devendo ser preenchidas e encaminhadas ao Coordenador Geral, no final de cada dia.

A busca e o fornecimento de informações no âmbito do sistema e para a imprensa deverão ser feitos sempre através do Coordenador Geral; os técnicos não estão autorizados a fornecer laudos verbais ou conclusões sobre acidentes à imprensa ou a pessoas estranhas ao sistema de Defesa Civil, salvo, previamente autorizados pelo Coordenador Geral.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Jhonny Costa França

Coordenador da COMPDEC/CURURUPU

Aldo Luis Borges Lopes

PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f267f1e7cbf8370093c460f6396beb4f47cac706

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

